



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Quinta-feira • 5 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 4954

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTQYOTKZNTAXQTNCMZK0QZ

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1013/2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitações denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para atuar como Pregoeiro Titular em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Nova Viçosa/BA, o servidor Sr. **CRISTIANO XAVIER GOMES**, matrícula 7351, portador da Cédula de Identidade 761.653.376 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob n.623.736.685-72.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do pregoeiro titular, sua substituição será realizada pelo servidor JHONES FÉLIX DOS SANTOS, matrícula 5844, portador da carteira de identidade nº. 0932785433 SSP/BA, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº.010.518.965-09.

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Nova Viçosa/BA, os servidores:

- **MEMBRO DE APOIO:** JHONES FÉLIX DOS SANTOS, matrícula 5844, RG nº. 0932785433 SSP/BA e CPF/MF sob nº.010.518.965-09;
- **MEMBRO DE APOIO:** ALEX NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 4829, RG: 1138488119 SSP/BA e CPF/MF sob nº 031.699.345-03;
- **SUPLENTE:** SIMONE MARIA BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 5988, RG: 1606591088 SSP/BA e CPF/MF sob o nº 036.477.805-96.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação exigida, outros servidores municipais, técnicos em suas respectivas áreas, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita